



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 39.

*Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos quatro do mês de junho do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quinquagésima primeira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (Processo nº 312/2018), encaminhado pela Mensagem GP-11/2018, que dispõe sobre a alteração do parágrafo 1º do artigo 4º e do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 19, ambos da Lei nº 1502, de 08 de novembro de 2013, instruído com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Visto. O presente projeto de lei (processo nº 312/2018), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Archive-se". **2. Projeto de Lei** (Processo nº 446/2018), encaminhado pela Mensagem GP-15/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências. Despacho:- "Ao Contador Legislativo para emitir parecer"; "Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras para emitirem parecer". **3. Projeto de Lei** (Processo nº 447/2018), encaminhado pela Mensagem GP-16/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências. Despacho:- "Ao Contador Legislativo para emitir parecer"; "Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde para emitirem parecer". **4. Projeto de Lei** (processo nº 445/2018), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a reclassificação de cargo em comissão na Câmara Municipal de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres do Contador Legislativo, Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 04/06/2018". Neste instante, o Presidente submeteu oralmente, ao Egrégio Plenário, a retirada deste projeto de lei da pauta da ordem do dia, para melhor análise. Colocada em votação, a retirada desta propositura foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "O presente projeto de lei foi retirado da Ordem do Dia para melhor análise, havendo a aprovação, nesse sentido, da unanimidade dos Vereadores presentes a esta sessão. À Diretoria Geral para as devidas providências". **5. Indicação nº 95/2018**, de autoria*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 40.

do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser criada a Guarda Municipal de Santa Branca. **6. Indicação nº 96/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser elaborado pela Prefeitura, um projeto visando a regularização de transporte alternativo para o bairro Jardim Costão. **7. Indicação nº 97/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser construída uma área de lazer entre as ruas Capitão Constâncio Santana e Arthur Rosa Porto Filho, bairro Jardim São José. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **8. Edital** de Audiência Pública, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 06 de junho próximo, às 19 horas, no Auditório “Vereador Jair Rocha”, referente ao Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais a constar do Expediente e não havendo matéria para a **Ordem do Dia**, passou-se diretamente à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos falou a respeito da reunião de prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde, que acontecerá no Centro de Evangelização Paroquial, entre outros assuntos. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva comentou sobre as Indicações por ele apresentadas, além de temas diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária que acontecerá no dia 11 de junho de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.